



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1492 de 24 de dezembro de 1996.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONARIO QUE
ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas
por lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do
Protocolo nº 3252/96, de 19 de Dezembro de 1996,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário PAULO PESTANA
FELIPPE, ocupante do cargo de Diretor do Departamento
Jurídico, exonerado do mesmo a seu pedido, a partir do dia
31/12/96.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 24 de dezembro de 1996.

O PREFEITO

~~LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA~~

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete